



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025/2028
CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 5 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

“Divulga o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PASCOAL ALBERTON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

DECRETA:

Art. 1º. O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referentes ao exercício de 2026 é de 3,90%, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (INPC/IBGE).

Art. 2º. Atualiza o valor de referencia municipal, que passará a vigorar no importe de R\$ 54,59 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025/2028

CNPJ 01.978.212/0001-00

ANEXO I

VALOR DE REFERENCIA MUNICIPAL – VRM R\$ 54,59

SERVIÇOS	QUANTIDADE EM VRM
Declaração de Endereço	½ VRM
Declaração de Ocupação	03 VRM
Certidão de Valor Venal	01 VRM
Autorização para Desmembramento/Unificação	03 VRM
Autorização para Escritura	03 VRM
Registro de Marca de Gado	01 VRM
Atestado de Arruamento	02 VRM
Certidão de Localização	01 VRM
Declarações Diversas	01 VRM
Certidões Diversas	01 VRM
Segunda via de documentos diversos	01 VRM



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025/2028
CNPJ 01.978.212/0001-00

ANEXO II

Data	Varição	Varição no Período	Acumulado 12 meses
01/2025	0%	0.00%	4.1741%
02/2025	1.48%	1.48%	4.8665%
03/2025	0.51%	2.00%	5.2014%
04/2025	0.48%	2.49%	5.3167%
05/2025	0.35%	2.85%	5.2014%
06/2025	0.23%	3.08%	5.1804%
07/2025	0.21%	3.30%	5.1280%
08/2025	-0.21%	3.08%	5.0543%
09/2025	0.52%	3.62%	5.0961%
10/2025	0.03%	3.65%	4.4902%
11/2025	0.03%	3.68%	4.1778%
12/2025	0.21%	3.90%	3.8979%